
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 020/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Aparecida e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 352/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Aparecida e a Universidade de Taubaté, para a realização do programa estabelecido pela Lei municipal nº 4.347/2021, cujo objetivo é a concessão de bolsas de estudos pelo Poder Executivo Municipal, para qualquer curso superior aos alunos indicados pela Prefeitura.

Art. 2º Cabe a prefeitura quitar 100% (cem por cento) do valor da mensalidade do(s) curso(s) de graduação do aluno(s) participante(s) do programa, tomando-se como referência da tabela de preços fornecida pela conveniente em vigor à época da prestação dos serviços, no primeiro dia do mês correspondente, havendo uma tolerância de o 5º (quinto) dia útil do mês sem acréscimo (multa e juros moratórios).

Art. 3º O referido Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, desde que uma das partes notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 2 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades do (s) curso (s).

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais